

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 22-5-2017.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Tarciso Flecha Negra. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 105/17 (Processo nº 0985/17), de autoria de Aldacir Oliboni; o Projeto de Lei do Legislativo nº 099/17 (Processo nº 0934/17), de autoria de André Carús; o Projeto de Lei do Legislativo nº 154/17 (Processo nº 1367/17), de autoria de Dr. Thiago e Márcio Bins Ely; o Projeto de Lei do Legislativo nº 233/16 (Processo nº 2379/17), de autoria de Dr. Thiago, José Freitas, Lourdes Sprenger e Prof. Alex Fraga; o Projeto de Lei do Legislativo nº 185/16 (Processo nº 1869/16), de autoria de João Bosco Vaz; os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 014, 015, 016 e 017/17 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 264/16, 112, 115, 118 e 121/17 (Processos nºs 1070, 1073, 1074 e 1075/17, 2595/16, 1062, 1065, 1068 e 1072/17, respectivamente), de autoria de Marcelo Sgarbossa; e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 077 e 097/17 (Processos nºs 0810 e 0931/17), de autoria de Prof. Alex Fraga, Fernanda Melchionna e Roberto Robaina. A seguir, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Sérgio Luiz Brum, do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – Senge-RS –, que discorreu sobre o Fórum Social dos Municipários e Projetos de Lei do Executivo. Em continuidade, nos termos do artigo 206 do Regimento, Fernanda Melchionna, Airto Ferronato, Cassiá Carpes, André Carús, Prof. Alex Fraga, Adeli Sell e Dr. Thiago manifestaram-se acerca do assunto tratado durante a Tribuna Popular. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Fernanda Melchionna, Sofia Cavedon, Roberto Robaina e Professor Wambert. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e dezesseis minutos às quinze horas e vinte e um minutos. Em continuidade, foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Idenir Cecchim e Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/17, discutido por Cassio Trogildo e Cláudio Janta, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 005 e 004/17, este discutido por Sofia Cavedon, Cláudio Janta, Prof. Alex Fraga e Valter Nagelstein, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 285/16, 075, 104 e 107/17 e os

Projetos de Lei do Executivo nºs 003, 004 e 002/17, este discutido por Valter Nagelstein; em 2ª Sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 052/17. Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Também, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Moisés Maluco do Bem, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 241/16 (Processo nº 2431/16). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 033/17 (Processo nº 0560/17). Em Votação, foi aprovada a Indicação nº 021/17 (Processo nº 1442/17), após ser encaminhada à votação por André Carús, Moisés Maluco do Bem, Marcelo Sgarbossa, Cassiá Carpes, Reginaldo Pujol, Idenir Cecchim e Adeli Sell. Na ocasião, foram apregoados o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 024/17 (Processo nº 1480/17), de autoria de Cláudio Janta, e o Projeto de Resolução nº 023/17 (Processo nº 1314/17), de autoria de Paulo Brum. A seguir, foi rejeitado Requerimento de autoria de Moisés Maluco do Bem, solicitando que o Projeto de Lei do Executivo nº 002/17 (Processo nº 1305/17) fosse considerado em Regime de Urgência e submetido à apreciação de Reunião Conjunta de Comissões Permanentes, nos termos do artigo 110 do Regimento, por seis votos SIM e vinte e um votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Fernanda Melchionna, Sofia Cavedon, Idenir Cecchim e Cláudio Janta, tendo votado Sim Cláudio Janta, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Luciano Marcantônio, Moisés Maluco do Bem e Paulo Brum e votado Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Os trabalhos foram suspensos das dezessete horas e três minutos às dezessete horas e cinco minutos. Durante a sessão, Fernanda Melchionna, André Carús e Reginaldo Pujol manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezessete horas e seis minutos, conforme deliberação da Mesa Diretora com o Colégio de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo, Valter Nagelstein e Mauro Pinheiro e secretariados por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): Passamos à

TRIBUNA POPULAR

A Tribuna Popular de hoje terá a presença Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul – Senge-RS, que tratará de assunto relativo ao Fórum Sindical dos Municipários – Projetos de Lei do Executivo. O Sr. Sérgio Luiz Brum, Diretor do Senge/RS, está com a palavra, pelo tempo regimental de 10 minutos.

O SR. SÉRGIO LUIZ BRUM: Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores dirigentes sindicais, colegas municipais, senhores e senhores presentes neste plenário; inicialmente quero, em nome do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul, agradecer a cessão deste espaço. Falo em nome do Senge e do Fórum Sindical dos Municipários, integrado pelo Simpa, Simers, SERGS, SAERGS, Sindjors, Senge, Sindisaúde, Semapi, Sindppd, Sindicâmara, Sindsepe e Radialistas do Rio Grande do Sul. Falo também em nome da Associação dos Técnicos de Nível Superior da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a qual presido. Compareço a esta Casa determinado a expor o constrangimento que o Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior vem impondo aos servidores municipais desde a sua posse. Isso inclui ameaças de atraso no pagamento dos salários, redução da remuneração pelo aumento da contribuição previdenciária, previsão de reajuste zero em 2017. Rompe o Prefeito Marchezan com uma longa tradição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre que desde a década de 70 nunca deixou de honrar seus compromissos com pagamento dos salários em dia ou a concessão dos reajustes anuais. O Prefeito Marchezan rompe com uma longa tradição de ouvir os técnicos de nível superior do Município na solução dos problemas da Prefeitura. Diversos colegas procuraram os gestores nomeados pelo Marchezan e foram repelidos, com a afirmação de que tudo seria estudado e decidido pela Consultoria Falconi. A reforma administrativa, sem maiores estudos ou detalhamentos, objeto da Lei nº 810 de 2017, aprovada por esta Casa e também objeto do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/17, ora em tramitação, altera a estrutura da Prefeitura, extinguindo órgãos e retirando competências de outros, sem que se vislumbre um melhor atendimento das demandas da população, ou qualquer economia de recursos. O planejamento urbano passaria a ser tratado como questão essencialmente econômica, na medida em que extingui a SMURB e se transfere as suas competências para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico. Nesse sentido, inverte-se a lógica e a questão urbanística fica meramente subordinada aos interesses do capital. O esgoto pluvial, a limpeza urbana, a gestão e o tratamento dos resíduos sólidos passariam a ser tratados em um único órgão, algo inédito nas administrações municipais de metrópoles como Porto Alegre, as quais possuem órgãos exclusivos para coleta de esgoto pluvial e para o tratamento de lixo.

A Secretaria do Meio Ambiente, órgão local do Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama, tema em que Porto Alegre foi pioneira no País, teve a sua estrutura fatiada. O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental passaria a ser tratado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico. Estamos aqui falando de questões urbanísticas complexas, não só econômicas. Diversos pedidos de audiência, de diversos sindicatos e associações, não foram atendidos, apesar dessas entidades poderem auxiliar na solução dos problemas de Porto Alegre.

Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, os servidores e o Prefeito têm que estar do mesmo lado, não são opositores, ambos devem almejar o sucesso da Prefeitura na construção do bem-estar dos porto-alegrenses. A retirada da inflação do cálculo da correção salarial, além de ferir o art. 37, inc. X da Constituição Federal, pareceres do

STF e Tribunal de Contas, condena os municipais à redução do seu poder de compra. Sem a reposição da inflação, os vencimentos dos servidores já acumulam hoje perdas da ordem de 13,9%, sendo que, no final do Governo Marchezan, teremos, na melhor das hipóteses, perdido 30% do nosso salário se isso persistir. É uma prática cruel que atribui aos servidores a culpa por todas as mazelas da Prefeitura. O aumento da contribuição previdenciária, objeto do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/17, além de reduzir diretamente o salário dos servidores, é totalmente desnecessário, como comprova o último cálculo atuarial, no caso dos servidores que ingressaram após 10 de setembro de 2001, vinculados ao regime capitalizado. Nesse regime, a contribuição mensal de servidores e empregador é capitalizada para pagar as aposentadorias no futuro, quando o Município não terá mais esse ônus. Aumentar agora a contribuição previdenciária dos capitalizados enriquece o fundo desnecessariamente às custas do servidor. Já no caso dos servidores que ingressaram até 9 de setembro de 2001, hoje enquadrados no regime de repartição simples, quando de sua admissão e até 2001, não estavam submetidos a nenhuma contribuição para aposentadoria, seus salários eram calculados admitindo-se que, no futuro, o Município teria que pagar suas aposentadorias. Poderia o Município, em 2001, ter repassado o valor de sua responsabilidade ao Previmpa para capitalização e pagamento das aposentadorias. Não o fez, optou por aportar mensalmente ao Previmpa os valores necessários ao pagamento das aposentadorias desses servidores. Vem agora o Prefeito Marchezan querendo aumentar a contribuição previdenciária com o objetivo de que os servidores que ingressaram até 2001 paguem a dívida previdenciária – não é rombo, é dívida. A dívida previdenciária que é somente de responsabilidade da Prefeitura e não, dos servidores. O aumento da contribuição previdenciária, como reconhecido pela Procuradoria desta Casa, afronta a Constituição da República, nos arts. 40, 150, inc. IV, e 195, § 5º.

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, na prática diária, o Sindicato dos Engenheiros luta contra o desrespeito ao salário mínimo profissional e à CLT, cometidos por muitas empresas. O serviço público, apesar de não estar submetido a essa legislação, constantemente é atacado pelo setor privado não só aqui, mas em todo o País, com o objetivo de desqualificar os servidores, enfraquecendo as estruturas de controle do Estado e também com o objetivo de justificar a privatização de serviços essenciais. A prática do Governo Marchezan parece alinhar-se com a tese do Estado mínimo. Se a Prefeitura está quebrada, como afirma o Prefeito, o motivo pode ter sido, entre outros, a designação de gestores sem formação e currículo adequado às funções. A gestão eficiente permite alcançar os resultados esperados. Aos servidores cabe seguir a orientação dos gestores, sugerir melhorias e trabalhar respeitando a legislação vigente. Não é com a criação do chamado banco de talentos ou com a atuação de consultorias externas que os problemas serão resolvidos. A Prefeitura já possui estruturas internas de seleção, recrutamento e qualificação dos servidores; pagar consultorias para isso é gastar em dobro. A Prefeitura possui profissionais capacitados em todas as áreas do conhecimento, mestres, doutores e especialistas reconhecidos no País e no exterior. Foram selecionados em concursos públicos, são os melhores entre milhares. É preciso

ouvir os técnicos e demais servidores, é preciso estimular as pessoas, é preciso confiar na capacidade dos recursos humanos da Prefeitura.

Esperamos desta Câmara a rejeição do Projeto de Lei do Executivo nº 002/17 e do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/17, ambos inconstitucionais de acordo com o parecer da Procuradoria desta Casa. No caso do PLCE nº 004/17, que, além de inconstitucional, é desnecessário, de acordo com o parecer do Conselho de Administração do Previmpa. Esperamos que esta Câmara interceda junto ao Prefeito Municipal para que ele, de maneira semelhante a todos os que o antecederam, negocie com os servidores, ouça os servidores, ouça seu sindicato, suas associações, assuma uma postura adequada a um líder no comando dos servidores do Município de Porto Alegre, para que todos – Prefeito, parlamentares, servidores – possam trabalhar em harmonia pelo bem da nossa Cidade. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): Convido o Sr. Sérgio Luiz Brum a fazer parte da Mesa.

A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento, e, após, prossegue em Comunicação de Líder, pela oposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos e todas. Cumprimento o Sr. Sérgio Brum, representando o Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul, assim como o Fórum Sindical dos Municipários, que congrega várias entidades – Astec, Simpa, Sindicato dos Arquitetos, o conjunto de sindicatos e entidades da categoria –, assim como cumprimentar todos das categorias que nos acompanham.

Eu prestei atenção a cada um dos temas que o Sérgio nos trouxe, temas que a oposição e o conjunto de Vereadores e Vereadoras vêm acompanhando ao longo dos primeiros meses do Governo Marchezan. Aliás, eu não diria só os Vereadores ou Vereadoras, eu diria o conjunto dos municipais, dos trabalhadores do Município de Porto Alegre e daqueles que atentam para a situação muito grave que se encontra o Município. Primeiro, a ameaça, dia sim, dia também, dos salários, que, por óbvio, devem ser honrados pelo gestor municipal, e, no mesmo pacote desse conjunto de ataques que o Sérgio nos trazia, veio um que prevê um empréstimo de R\$ 120 milhões para pagar as obras da Copa às empreiteiras, que já ganharam R\$ 120 milhões para fazer essas obras intermináveis, discutíveis muitas delas, outras delas, frutos de auditoria do Tribunal de Contas do Estado, e que, ao mesmo tempo, mostram qual vai ser a opção política deste Governo. No mesmo pacote que arrocha o direito dos trabalhadores e que, de maneira inconstitucional, trata de tirar direitos, pede um empréstimo milionário para pagar empreiteiras.

Nós temos a convicção de que é óbvio que o Brasil passa por uma crise econômica, e eu não diria só uma crise econômica, Sérgio, mas uma crise política profunda. Nós estamos vivendo um tempo em que um Governo ilegítimo e cada vez

mais denunciado nesse sistema apodrecido de propinas, delações e toda a relação que a JBS trouxe à tona nas gravações feitas pelo Joesley e pelo Wesley, mostra uma vinculação profunda entre interesses privados do grande capital comandando as estruturas do Estado e financiando políticos a serviço de interesses empresariais. E, ao mesmo tempo em que temos um Governo que já não tinha popularidade nenhuma, que já estava extremamente questionado pelo povo, atolado nos escândalos de corrupção, nós temos a tentativa de perpetuação do poder diante desta crise econômica e política profunda, em que será necessária muita mobilização para conquistar eleições diretas e, ao mesmo tempo, derrubar esse Governo ilegítimo. Isso também tem repercussão nos municípios, porque nós sabemos que, por um lado, existe um debate, primeiro de um alinhamento ideológico – não é à toa que o nome do Sartori apareceu lá nas delações em função de um pedido do Aécio, etc., mas são projetos políticos que dão sustentação ao Governo nacional, seja do Sartori, aqui no Estado do Rio Grande do Sul, seja do Marchezan, que é do PSDB, mesmo partido do Aécio, que está também tremendamente investigado neste processo de corrupção profunda.

Porto Alegre teve um dos maiores atos do Brasil na semana passada contra o Governo Temer. Isso também tem repercussão no ânimo da luta da classe trabalhadora para enfrentar esses ataques que estão sendo impostos ao conjunto de direitos estabelecidos.

Então, tu trazias para nós o tema dos projetos do Previmpa, que passa de 11 para 14% a alíquota previdenciária. Primeiro, um confisco de salário, na mesma medida e no mesmo pacote em que o Governo trata de retirar apenas a previsão da reposição da inflação, no mesmo pacote confisca mais 3% dos salários, o que daria, em termos de perda real, no mínimo, 8% do salário do conjunto da categoria. Primeiro, para quem está no regime de capitalização a partir de 2001, o regime é superavitário, tem mais de R\$ 1 bilhão, seria uma sobretaxação, e, bem diz na Exposição de Motivos do projeto, para fazer caixa para a Prefeitura. Eles escreveram isso na Exposição de Motivos do projeto. E, segundo, com relação aos que estão no regime anterior a 2001, que não tinham nenhuma responsabilidade com os compromissos assumidos pelos governos de garantir o pagamento da integralidade depois da aposentadoria desses servidores. E isso ficou no limbo a partir de 1998, na primeira reforma do Fernando Henrique Cardoso, que gerou esse limbo em relação ao direito dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, um projeto oriundo da mesma visão ideológica trata agora de penalizar os trabalhadores pelas reformas neoliberais impostas lá pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, em 1998.

Então, é um ataque muito profundo. É um ataque muito profundo que é vinculado também à ideia de ataque ao conjunto dos serviços públicos. Hoje saiu um comunicado informando que os CRASs estão sem atendimento, sem previsão de retorno de assistente social. Já ficamos sem internet, sem telefone em vários dos Centros de Referência de Assistência Social, que atendem à população de mais baixa renda. Nós temos o desmonte dos esportes na Secretaria Municipal de Esportes; temos, na reforma administrativa, uma tentativa de acabar com o planejamento urbano e vincular com os interesses dos grandes especuladores, como tu bem abordaste desta tribuna; temos

boatos de desmonte do DMAE e de tentativa de privatização da gestão da água ou, no mínimo, de repasse absolutamente absurdo das funções do DMAE à Corsan.

Então, nós temos um conjunto de ataques que simbolizam uma lógica de governo. E é uma lógica de ataque aos serviços públicos, que é uma lógica de ataque aos servidores públicos e é uma lógica de governar com meia dúzia dos grandes empresários. Não é à toa que nós tivemos dois temas no início do ano, que tu também abordaste da tribuna: primeiro, um convênio absurdo com a Comunitas, que tem relação com a Falconi, que já esteve lá com o Governo do Aécio, em Minas Gerais, esteve com o Governo do Sérgio Cabral, no Rio de Janeiro – que, diga-se de passagem, está preso e que ajudou a levar à situação grave em que está o Estado do Rio de Janeiro –, e que estava mandando na Prefeitura de Porto Alegre, numa sala do quinto andar, sem licitação, sem concurso público. Felizmente, graças a uma ação do Sindicato dos Municipários, que a bancada de oposição também assinou, a Justiça nos deu razão e falou do absurdo que é esse convênio, essa ilegalidade que é chamar uma empresa privada, uma consultoria para ter acesso a dados sigilosos não só dos municipais, mas dos recursos públicos e do conjunto dos cidadãos de Porto Alegre. E mais do que isso, além da ilegalidade, da falta de transparência – portanto nós saudamos essa decisão da juíza que nos deu razão e disse que era para suspender imediatamente o acordo –, existe um debate político de fundo, que é a ideia de fazer o Estado aos moldes dos interesses das grandes empresas que financiam a Falconi; a saber, grandes bancos, frigoríficos – e nós estamos vendo o escândalo da JBS –, Gerdau e uma série de grandes empresas multinacionais, nacionais, enfim, envolvidas com os interesses da elite. E, por fim, o tema da valorização do servidor público, que tem sido uma tônica de desrespeito, de colocação de cargos em comissão, que muitas vezes não têm nenhum conhecimento técnico, prejudicando muito o serviço público. Não é um demérito só deste Governo, nós já passamos por vários momentos e vários episódios extremamente graves no Município de Porto Alegre ao longo dos anos. Embora o Governo tenha feito um discurso de que apostaria no banco de talentos, na valorização dos servidores públicos, nós vimos que, metade do banco de talentos, que, entre aspas, era voluntário, foi contratado. Nós vimos que os servidores públicos de carreira sequer foram ouvidos. Nós vimos a repartição, novamente, dos cargos em comissão entre os partidos políticos da base aliada, que dão sustentação ao Governo Marchezan. Então nós vemos um conjunto de ataques que mostram a lógica que está posta. E eu quero concluir falando que nós estamos vivendo outro tema inédito, porque nós estamos no final de maio e o Governo sequer abriu negociação para data-base da categoria, já votada em assembleia, já discutida pelo conjunto dos municipais, o que mostra a gravidade da situação e ao mesmo tempo a política de desmonte que está sendo posta.

Quero concluir nesse um minuto que falta, e eu sei que eu falo em nome dos Vereadores da oposição, Ver. Alex, Ver. Adeli Sell, Ver. Oliboni e Ver.^a Sofia, para dizer, primeiro, do nosso apoio integral, que vocês contem conosco nessa luta por diálogo, por negociação, pela defesa dos servidores públicos, que foi o que pediste ao conjunto dos Vereadores. A bancada de oposição está à disposição dessa luta, mas nós temos uma convicção de que será uma luta de longo prazo, de que será uma luta contra

esse projeto e de que será uma luta que precisará de toda a unidade possível entre os setores da categoria, desde os professores aos engenheiros, arquitetos, ao conjunto de carreiras, dos técnicos científicos, do pessoal operário da Prefeitura, de todos os setores da Prefeitura Municipal, para que a gente possa fazer uma ampla mobilização nessa data-base, para que a gente possa mudar essa correlação de forças a favor dos trabalhadores e que a gente possa derrotar essa política, defendendo os interesses dos municipais. Que a gente possa, com a força da luta de vocês, derrotar esse pacote que está aqui na Câmara de Vereadores, que certamente terá o nosso voto contra, mas não só o nosso voto, a nossa luta nas ruas, na frente dos locais de trabalho, na frente do Paço Municipal e aqui na Câmara de Vereadores. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Cassio Trogildo assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro, Ver. Cassio Trogildo; nosso estimado Sérgio Brum, é bom tê-lo conosco nesta tarde; trago um abraço aos Vereadores e Vereadoras e um abraço a todos que estão conosco nesta tarde. Sou funcionário público há 42 anos, trabalhei na União, no Estado e no Município, lembro quando a Falconi chegou no Estado do Rio Grande do Sul, lá em 1996 e 1997, e nós, funcionários, dizíamos que quem teria as condições técnicas e científicas para propor alterações, seríamos nós, funcionários públicos. O Governo dizia que não, que a Falconi teria sido a salvação de Minas Gerais, que aquilo estava uma beleza, através daqueles estudos que a Falconi tinha feito em Belo Horizonte e toda Minas Gerais. Pois fizeram, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, mesmo contra a vontade do servidor público, e quebraram os três, são os três piores estados em situação financeira do País, e que tiveram uma colher equivocada desta consultoria. Portanto, consultoria, acreditamos, talvez, até positiva, mas não pode ser impositiva. Por outro lado, estamos aqui agradecendo a sua presença, e a valorização do serviço e do servidor público é a saída para sair do atoleiro em que o Brasil se encontra, em todos os sentidos. Portanto, estamos aí para lhe deixar um abraço. Estamos juntos nesta luta e vamos discutir esse sistema todo. Um abraço a todos. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. CASSIÁ CARPES: Quero saudá-lo, ao mesmo tempo saudar o Brum, que vem aqui explicar em nome dos funcionários as suas ansiedades, meu

funcionário na SMOV, excelente funcionário. Quero dizer que, embora eu não tenha aqui a permissão, pelo partido, até porque não nos reunimos ainda, podem contar com o apoio deste Vereador, fiquem tranquilos neste sentido. E quero salientar mais: na semana passada, um prefeito jovem do nosso Partido PP, em Esteio, deu 7% de aumento ao funcionalismo municipal; e aqui querem tirar a inflação dos funcionários municipais, que é o mínimo, que é a reposição salarial. É um debate que vamos travar com muita capacidade dentro do partido, mas podem contar comigo. Um abraço. Parabéns. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Prezado Sérgio Luiz Brum, colega municipal; cumprimento o Vereador-Presidente Cassio; os Vereadores e as Vereadoras; em nome da nossa Bancada do PT, dos Vereadores Adeli, Oliboni e Sgarbossa – o Eng^o Comassetto, nosso primeiro suplente, certamente, estaria aqui cumprimentando a todos e a todas, pois é do Senge –, falo na liderança do PT, nós estamos travando essa luta desde a transição. Desde sempre, mas nunca se viu uma situação vivida pelos municipais como esta, onde o Prefeito ainda nem estava empossado e queria impedir o desconto no IPTU para o pagamento adiantado, o que ia inviabilizar, provavelmente, o 13^o salário, ia inviabilizar o pagamento da inflação do ano retrasado, que foi parcelada, e já ia começar uma crise direta, no início do ano, com o funcionalismo, porque já trabalhava uma versão de caos, de crise pior do que a do Estado, de eminente parcelamento de salário no Município, que vocês vêm denunciar aqui, Sérgio Brum. Cada vez que o Prefeito posterga mais um mês, demonstra que era falácia, que era artificial essa crise, que os valores estão aumentados, sim, com um propósito, que é o de um projeto que o Prefeito não esconde, o projeto do seu partido, um projeto de Estado mínimo, um projeto que desprestigia carreira, funcionário, desvaloriza o setor público, despreza o setor público, diz que setor público não trabalha, que tem que ser controlado por ponto, por metas, por meritocracia. Nós assistimos a isso e nós não estamos aqui enfeitando. Mais grave que isso: atrás desse discurso se terceiriza a função pública. É o chupim, chupa a inteligência, a produção, a história da rede produzida, elaborada, acumulada por colegas, municipais e municipais, em todas as áreas, e vende o seu trabalho, busca financiamento de forma ilegal, e é gravíssimo, porque terceiriza o planejamento da Cidade através de OSCIPs, ONGs, que eram gratuitas, que tinham um trabalho voluntário e que agora já está caindo a máscara aos pouquinhos. Primeiro, descobrimos que o contrato tinha contrapartida, sim, era o espaço físico, era o *e-mail*, eram as informações, era o mobiliário, eram os telefones. Depois – pasmem! –, na semana passada, tivemos que representar, porque metade das voluntárias do banco de talentos foram nomeadas CCs – também uma inovação, porque CC não entrava por critérios técnicos –, retroativamente. Não sei se todos sabem, e nós

denunciamos no Ministério Público de Contas. É uma barbaridade, um escândalo, um escárnio! Então discurso para fora, para a população, desprezo dos funcionários, intervenção em várias áreas, como na área da educação, de forma grosseira e violenta. Hoje, pais e comunidades estavam fechando escolas. Está marcada uma greve de pais e mães para segunda-feira, dia 29, na rede municipal de ensino, tamanha a falta de escuta, de diálogo e de respeito à construção dos colegas da educação junto com a categoria. Então, para nós, não tem nenhuma hipótese.

Quero terminar esta primeira parte parabenizando o Simpa, porque nós tínhamos representado, a Bancada do PT, junto ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público, o tema da Falconi e da Comunitas, e o Simpa, com uma ação muito qualificada, e nós tivemos a honra de assinar junto, teve a vitória de suspender esse contrato fajuto, esse contrato que é para beneficiar poucos, para beneficiar o interesse do desmonte e da privatização. Pior, para elaborar uma carreira e uma estruturação na Prefeitura mexendo com as nossas vidas sem a participação, sem a consideração do instituído. Então em nenhuma hipótese, nesse contexto, sem mostrar uma competência de gestão, sem mostrar que é possível, sim, numa Prefeitura que gasta, em quase R\$ 7 bilhões, dois milhões com funcionalismo, arranjar alternativas valorizando funcionários, o Prefeito vir confiscar salário dos funcionários através do aumento da alíquota do Previmpa. É uma vergonha, porque, na Exposição de Motivos, está que ele vai poupar R\$ 30 milhões com essa medida! Não é sanear Previmpa, não tem cálculo atuarial que indique isso, o Conselho do Previmpa é contrário, e ele, com a desfaçatez desse histórico, manda para cá um aumento de alíquota dizendo que precisa poupar dinheiro no regime de repartição simples. E mais: por outro lado, congela salários, porque pintou todo esse quadro e disse que a recuperação da inflação fica condicionada a esse quadro terrível da crise. Isso é congelamento. Aliás, congelamento, não! Isso significa redução salarial! O IPTU, IPVA, ISSQN, o Orçamento da Prefeitura foram reajustados na inflação, o funcionalismo vai perder 4%, etc, porque já perdeu no seu poder de compra. Eu tenho certeza que esta Casa não vai ser conivente com essa violência com os municipais e municipais da cidade de Porto Alegre, que fazem esta Cidade, que fazem as políticas públicas e fazem desta Capital precursora, inovadora em muitas áreas! Todo governo que esvaziou de qualidade técnica, de pensamento crítico, de competência técnica as suas políticas públicas fracassou na gestão pública. O Governo do Sartori já é exemplo disso. O Ministério Público de Contas já questionou: sem estudo, sem motivação, sem avaliar as consequências, não pode extinguir as fundações! Aqui, Marchezan terá combate nosso, de vocês, do Ministério Público, porque nós não vamos aceitar a história do Estado...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: ...precursora da participação popular, democratizadora da política pública, da estrutura pública, do orçamento, vir aqui

alguém que acha que inventou a roda, que é o iluminado, que, apesar de nós, apesar de vocês, sabe o que tem que fazer para Porto Alegre, que suspendeu as plenárias do Orçamento Participativo, onde devia medir as suas intenções, e que dispensa solenemente a participação dos funcionários. Está aí a DIP, que construiu uma beleza de projeto para a iluminação pública e que agora vai ser colocado em PPP! Estão desmontando a Carris para entregá-la para a iniciativa privada, uma empresa que foi campeã! Então não passarão nesta Casa, não deixaremos Marchezan mostrar e fazer valer a sua incompetência em cima da vida dos funcionários públicos e das suas famílias. Muito obrigada. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. André Carús está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, Sr. Sérgio Brum, que aqui representa o Sindicato dos Engenheiros, quero dar o testemunho das duas funções executivas que já dirigi, tanto como Secretário Adjunto da SMAM como Diretor-Geral do DMLU, sempre tivemos o apoio e a competência da área técnica dos servidores da Prefeitura de Porto Alegre. E foi o que nos deu conforto e, muitas vezes, tranquilidade para avançarmos naquilo que era necessário na qualificação de serviços, na elaboração de projetos básicos e tudo aquilo que repercuta em benefício da sociedade.

E já antecipo que a exemplo do que colocou o Ver. Cassiá, no âmbito da sua Bancada do Partido Progressista, nós também vamos travar uma discussão importante no âmbito da Bancada do PMDB, até porque, pessoalmente, sou contrário ao projeto que propõe a extinção desse direito, em 2005, que foi proposto pelo então Prefeito José Fogaça, e foi um governo que rompeu com uma lógica que trouxe muitos problemas para as finanças municipais, que era a lógica da bimestralidade. E a alternativa que se encontrou foi a reposição a partir do índice da inflação. E não precisa revogar essa lei, nós precisamos estar sensíveis aos problemas financeiros do Município, mas não retirar direitos, não só dos técnicos da Prefeitura, mas dos servidores públicos municipais de um modo geral. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Eu como professor da rede municipal desta Cidade também tenho vivenciado e presenciado os ataques que este Governo faz com relação à minha categoria, que foi a primeira a ser escolhida para ser atacada frontalmente, com relação ao nosso trabalho. Sem nem mesmo conhecer a realidade das nossas escolas municipais, o Prefeito Nelson Marchezan Júnior e seu secretário Adriano Naves de Brito

propuseram uma reestruturação administrativa dentro das nossas práticas pedagógicas, sem conhecimento da rede, à revelia das direções e dos conselhos escolares, o que fere frontalmente o princípio da gestão democrática, que é um dos pressupostos básicos da educação pública do nosso País. Essa, infelizmente, é a nossa realidade, o autoritarismo sobremaneira que, de certa forma, vem a prejudicar o serviço público como um todo. E também a situação dos servidores que carregam o serviço público e essa Cidade nos seus ombros.

Toda nossa força e todo o nosso apoio aos municipais desta Cidade, aos engenheiros, aos técnicos, servidores de nível médio e também aos meus colegas professores, nesse momento tão complicado, onde há pouco diálogo e muita imposição por parte da Prefeitura. Um grande abraço a todos. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. ADELI SELL: (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Hoje quero falar mais diretamente ao Prefeito, já que está sendo gravado, ao Vice-Líder do Governo, Ver. Maluco do Bem, hoje, Presidente, é o Dia do Apicultor, portanto, quero pedir ao Prefeito que não nos tire o doce do mel da nossa boca, que é o diálogo, que é a discussão, que é a conversa. Não nos deixe com a trava do silêncio, da amargura; abra o diálogo com o Simpa, abra o diálogo com o Senge, abra o diálogo com a Astec, com cada uma das associações e entidades representativas da categoria dos servidores públicos, abra seu coração. Hoje também é o Dia do Abraço, Prefeito! Abra a Prefeitura e abrace a causa do servidor que trabalha, que luta, que é o lado oposto do balcão, aquele que pode responder com benefício, com atenção, com cidadania a toda a pessoa de Porto Alegre que tem suas demandas. Prefeito, abra o diálogo, converse, antes de tomar uma posição, ouça, faça como nós temos feito aqui: ouvido, ouvido e ouvido. Ninguém perde com isso, todos ganhamos. Hoje é o momento! O dia é esse – o dia que vocês vêm aqui! Eu espero, Sr. Prefeito, falo com a base do Governo, falo com a sua Liderança, está gravado, está dito: Prefeito, abra o diálogo, Porto Alegre vai ganhar, sua administração vai ganhar, o povo vai ganhar, todos ganharemos! Viva Porto Alegre! (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. ROBERTO ROBAINA: Boa tarde, Sr. Sérgio Luiz Brum, Presidente da Senge, é uma satisfação; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; pessoas que nos acompanham no plenário. Eu acho que há um quadro nacional grave,

evidentemente, aqui é um ponto municipal, mas nós temos uma crise nacional histórica, uma crise que é econômica, que é social, mas nós temos visto que também é uma crise moral, e essa crise moral tem incidência sobre a situação econômica. Não é à toa que nós, acompanhando o noticiário, podemos perceber que temos a maior empresa privada nacional tendo recebido, ao longo dos últimos anos, cerca de R\$ 8 bilhões, para investir o seu capital nos Estados Unidos. Esta JBS, a maior empresa privada nacional, se internacionalizou de tal forma que ela agora pode passar as suas operações, todas elas, para solo norte-americano. Essa é a lógica que tem predominado na economia nacional.

Nós sabemos também, já denunciemos há muito tempo, quando houve a discussão sobre o *impeachment* da Presidente Dilma, nós já sustentávamos, na época – nós aqui do PSOL do Rio Grande do Sul: eu, a Ver.^a Fernanda Melchionna, o Prof. Alex Fraga, a Luciana Genro –, que era necessário ter novas eleições no País. Assumiu o Temer, e agora todo mundo está vendo que o Temer também era funcionário da JBS, era um servidor dessa empresa privada, assim como era servidor das empreiteiras. Nós vimos também nesses dias que o presidente nacional do PSDB, o Sr. Aécio Neves, que era o todo queridinho de grande parte da mídia corporativa, não passa de um corrupto notório. Por sinal, o Prefeito Marchezan deveria se pronunciar, porque ele é do partido, ele é do PSDB, o Prefeito de Porto Alegre é do partido cujo presidente está envolvido em escândalos de corrupção inomináveis.

Esse quadro nacional, evidentemente, vai desgastando todo o tecido social. E aqui em Porto Alegre, como disse o Adeli, ao invés de nós termos um governo que busca o diálogo, o Governo Marchezan é um governo cuja lógica é o confronto e a derrota dos servidores públicos municipais. Por isso começou atacando os professores municipais e, agora, prepara um ataque ao conjunto do funcionalismo público municipal, ataque cuja essência é a redução real de salários, tanto o aumento do Previmpa significa isso, o aumento do Previmpa significa, sim, o aumento da exploração dos servidores, redução do salário real e congelamento dos salários, quando nós sabemos que temos inflação. Então, a lógica do Governo Marchezan é de ataque em todas as ordens. E tem um problema mais grave – e eu não vou falar de corrupção no Governo Municipal, já tenho falado sobre isso, na corrupção no DEP, reiteradamente desta tribuna; tenho pedido de Comissão Parlamentar, porque eu sei que teve e segue tendo corrupção no interior da Prefeitura, mas não vou nem falar desse desperdício de recurso público –, o Governo Marchezan não tem uma única política de aumento de receita, só fala em corte de despesa. Eu quero saber se o Governo vai ter alguma política efetiva de tributos, por exemplo, sobre o IPTU, que faça a taxação sobre os grandes proprietários – eu não falo sobre a classe trabalhadora nem sobre a classe média. Mas nós temos no País uma carga tributária totalmente desigual: a classe média e os trabalhadores pagam impostos, e os multimilionários e bilionários não pagam impostos, não têm taxação sobre dividendos, sobre grandes fortunas, e aqui em Porto Alegre não há sequer uma política de aumento de receita. Eu tenho um projeto aqui para ser discutido, quando a correlação de forças permitir a aprovação, cujos proprietários de mais de cinco imóveis, que os tenha por um ano sem alugar, que tenham uma taxação maior de IPTU. Não é questão de aumentar IPTU para a classe trabalhadora e para a

classe média, mas é preciso ter uma política de receita sobre os muito ricos da Cidade, e há muitos ricos na Cidade – há gente em Porto Alegre que ganha R\$ 100 mil por mês. É preciso ter política para taxar essa megaelite. O Governo Marchezan, ao invés de fazer - e não é à toa - uma política de atualização do valor venal dos imóveis, que está desatualizada desde 1992, o Governo Marchezan tem como política simplesmente atacar os auditores, enfrentar os auditores. Tem de fazer a atualização da planilha com uma política progressiva, para que a classe média e os trabalhadores não paguem, e os muitos ricos paguem muito mais do que pagam hoje. Essa é a lógica que deve ser defendida e infelizmente é a lógica que o Governo Marchezan não obedece, porque quer enfrentar o servidor público, quer desqualificar o serviço público e, portanto, fazer uma política que atrapalhe o desenvolvimento da Cidade. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. DR. THIAGO: Sr. Sérgio Luiz Brum, quero, em meu nome, em nome do Ver. Pujol e em nome do Democratas, nos colocar à disposição dos municipais. Faremos uma ampla discussão, assim como já fizemos na questão do teto, pois achamos injusto Porto Alegre ter dois tetos para os mesmos servidores, ou seja, os servidores adidos teriam um teto e os servidores do Município teriam outro teto. Vamos fazer uma ampla discussão com relação aos demais projetos. Podem contar conosco. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, ouvi atentamente o Ver. Roberto Robaina e comungo do estarrecimento, como todo cidadão desta Nação, com o que está acontecendo. Nós temos ali uma nuvem de gafanhotos que se apossou do Brasil há mais de 12 anos, destruindo o nosso País. É a mesma quadrilha do governo anterior e que permanece. Nós conseguimos retirar do governo uma Presidente corrupta, que era absolutamente submissa a um ex-Presidente corrupto. É a mesma quadrilha no poder, mostrando como é que se comanda, um antro de corrupção, são bilhões e bilhões de reais, Vereadores, desviados dos cofres públicos por uma Presidente corrupta, bandida! O que não falta são provas.

Agora, eu também quero falar da minha tristeza ao ver os níveis em que esta corrupção se alastrou no Brasil. Na eleição anterior, não na última, não fui eleitor nem da Dilma, nem do Temer, e nem do Aécio, não votei em nenhum dos três, já votei no Aécio no passado. Eu fiquei profundamente estarrecido com as gravações do Presidente

do PSDB, Aécio Neves. Eu quero dizer – o Ver. Robaina não está aqui – que, na sexta-feira, imediatamente, o nosso Prefeito Nelson Marchezan, a bem da Justiça, gravou um vídeo e deixou uma declaração apelando para que o Aécio Neves renunciasse. Então, foi dito pelo Ver. Robaina que o Prefeito não tinha se manifestado, mas ele se manifestou, gravou um áudio e falou do seu estarecimento e da sua surpresa, e foi um dos primeiros a pedir a renúncia do Aécio Neves.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Diferentemente dessa claque aqui, desta plateia de micos, que estão aqui como robôs, que tem bandido de estimação, Ver. Moisés – bandido de estimação! Bandido do meu partido eu defendo! Corrupto do partido deles, eles defendem! Não importa o grau de destruição que esses corruptos que cuidaram do Brasil, não importa o grau de destruição que essa nuvem de gafanhotos tenha feito ao Brasil. Eu quero ver agora, Presidente, dizerem que a Globo é golpista, porque por pouco o Aécio não foi preso. Eu quero ver agora dizer que a Lava Jato era perseguição ao Lula, um dos maiores corruptos da história deste País! Um bandido vulgar, misógino, que não respeita as mulheres, que trata as suas parceiras de partido por mulheres de grelo duro! Esse é o Presidente que vocês estão defendendo, que chama vocês que estão aí gritando de peões, peças de um tabuleiro! Isso não fui eu que disse, não estou inventando, são palavras dele! Nós nunca tivemos um nível de vulgaridade política como agora na história do Brasil, instaurada pelo PT e pelo PMDB, que lá no Governo Central do País eram comparsas, eram da mesma quadrilha! Não fui eu que botei o Temer no Governo – não fui eu! E eu apelo aqui, como tenho apelado, se resta um pouco de virtude cívica em Michel Temer, renuncie! Renuncie para que o Brasil possa seguir o seu caminho. Nós temos um caminho constitucional, que não é essa pseudodiscussão de eleições diretas ou indiretas. Isso é uma pseudodiscussão, porque não há nenhum espaço na Constituição para mais esse golpe que se tenta implantar no Brasil. O artigo da Constituição é muito claro. Nós precisamos destituir o Temer, fazer eleições indiretas e tocar o Brasil. Nós temos que aplicar a Constituição, Vereadora. Seu Partido nunca respeitou as instituições. Chegou a hora de respeitar as instituições democráticas e a nossa Constituição, que é muita clara, que trata como deve ser esse processo. Constituição é para ser respeitada! Enquanto não respeitarmos a Constituição, nós não teremos uma democracia neste País! Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Agradecemos a presença do Sr. Sérgio Luiz Brum, Diretor do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul – Senge-RS. Estão suspensos os trabalhos para as despedidas.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h16min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 15h21min): Estão reabertos os trabalhos.

O SR. IDENIR CECCHIM (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem dos trabalhos, para que passemos o período de Grande Expediente para o final da Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Esta Presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após, retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(O Ver. Valter Nagelstein assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0002/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/17, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública.

PROC. Nº 1433/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 005/17, que dispõe sobre a reorganização da administração pública municipal, extingue secretarias municipais, incorpora as competências das secretarias extintas nas secretarias municipais criadas pela Lei Complementar nº 810, de 4 de janeiro de 2017; transfere e vincula a Controladoria-Geral do Município (CGM) à Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria (SMTC), transfere as divisões de contabilidade-geral e de informações legais e gerenciais da CGM para a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); cria a Contadoria-Geral do Município; estende à SMTC o exercício e, ou, a lotação dos cargos lotados originariamente em órgãos da SMF, com a respectiva remuneração, gratificações e funções gratificadas nos termos da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e legislação posterior; extingue o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e o Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais (GADES); transforma os Centros Administrativos Regionais (CARs) em Centros de Relações Institucionais Participativos (CRIPs). **Com Emendas nºs 01 e 02.**

PROC. Nº 2795/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 285/16, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que declara de utilidade pública a Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional – Cbmtt.

PROC. Nº 0799/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 075/17, de autoria da Ver^a Margarete de Moraes, que estabelece a reserva para as mulheres de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas de emprego nas áreas operacionais de segurança, de vigilância e de transporte de valores de empresas que contratarem ou renovarem seus contratos com o Executivo ou o Legislativo Municipais.

PROC. Nº 0984/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 104/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que tomba o imóvel conhecido como Parque Saint’Hilaire.

PROC. Nº 0990/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 107/17, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Omar Ferri.

PROC. Nº 1307/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/17, de autoria do Poder Executivo, que altera o *caput* do art. 3º da Lei nº 11.964, de 30 de novembro de 2015, que cria Cargos em Comissão (CC) e Funções Gratificadas (FG) a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação (SMED) e Secretaria Municipal de Gestão (SMGEs).

PROC. Nº 1305/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 002/17, que altera o art. 1º da Lei Municipal n. 9.870, de 30 de novembro de 2005, que dispõe sobre a política salarial dos servidores da administração centralizada, das autarquias e fundação municipais.

PROC. Nº 1306/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003/17, altera o art. 3º da Lei nº 11.403, de 27 de dezembro de 2012, que alterou a Lei nº 4.267, de 7 de janeiro de 1977 – que autorizou o Poder Executivo a constituir a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa).

PROC. Nº 1311/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 004/17, que inclui a al. d no inc. I do art. 2º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, que dispõe sobre alíquotas de contribuição previdenciária para fins de custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre. **Com Emendas nºs 01 e 02.**

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0662/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 052/17, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que obriga os postos de combustíveis localizados no Município

de Porto Alegre a interromper o abastecimento do tanque de combustível dos veículos automotores quando do travamento automático de segurança da bomba de abastecimento ou quando atingida a capacidade máxima do tanque de combustível prevista no manual do proprietário.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. CASSIO TROGILDO: Boa tarde, Sr. Presidente, Ver. Valter Nagelstein; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras; público que nos acompanha nas galerias e também pela TVCâmara. Está em 1ª Sessão de Pauta nesta tarde um projeto de nossa autoria que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública, no Município de Porto Alegre. Nós tratamos, ao longo de todo o ano passado, através do Comitê Permanente de Segurança, desta pauta da segurança e verificamos a necessidade de se instituir em Porto Alegre este Fundo, que poderá contar com doações de recursos de diversas esferas e também da iniciativa privada, para desenvolver projetos na área da segurança. São vários projetos, termos de cooperação que o Município poderá desenvolver com recursos novos. Estes recursos do Fundo serão recursos novos, tanto da iniciativa privada como de multas que o Município poderá encaminhar para constituir o Fundo Municipal de Segurança Pública.

Nós estamos na 1ª Sessão de Pauta deste projeto; na quarta-feira, teremos a 2ª Sessão de Pauta; e um projeto que nós temos muita urgência que se possa aprovar na Câmara Municipal, para que, o quanto antes, o Município possa contar com este instrumento, que vai ser um instrumento de financiamento para a segurança pública. O Município não pode mais simplesmente ficar olhando a questão da segurança e dizer que é responsabilidade do Governo do Estado ou do Governo Federal, no que tange à questão do controle das fronteiras. Nós precisamos, sim, Cel. Fraga, que nos acompanha aqui e que foi Secretário de Segurança do Município, de iniciativas do Município, do Executivo Municipal, e esta é a contribuição que quero trazer, através da Câmara Municipal, para o nosso Município de Porto Alegre: a constituição do Fundo Municipal de Segurança Pública.

Na Legislatura passada, havia uma iniciativa do Ver. Alberto Kopittke, que não chegou a ser votada, Ver. Valter, e perdemos uma grande oportunidade de já haver o Fundo Municipal de Segurança Pública no Município de Porto Alegre. Muitas outras cidades do Rio Grande do Sul e do País inteiro já dispõem de um Fundo Municipal de Segurança, de onde saem recursos de diversos lugares, da iniciativa privada, recursos que podem ser, inclusive, transferidos do próprio Governo Federal para que sejam investidos em ações de segurança pública; convênios com o Governo do Estado, para complementar o pagamento da polícia militar, a contratação de mais guardas municipais, a contratação de monitoramento, cercamento eletrônico da Cidade, são todas iniciativas que podem ser feitas através dos recursos que poderão ser dispensados ao Fundo Municipal de Segurança Pública.

Então, nesta discussão preliminar de Pauta, que serve muito mais para publicizar o projeto e para fazer a primeira discussão sobre a sua finalidade, venho aqui, de antemão, solicitar aos nobres colegas que, quando o projeto vier a ser votado, ele possa ter a aprovação desta Casa, para contribuir com o Executivo Municipal, mas, acima de tudo, contribuir com a cidade de Porto Alegre neste tema que é tão caro para todos nós: a segurança pública dos nossos munícipes. Muito obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir a Pauta.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, chamou-nos a atenção que está em 1ª Sessão de Pauta o projeto que altera a alíquota de contribuição dos funcionários e das funcionárias para o Previmpa; altera a alíquota de 11 para 14%. A primeira questão que eu levanto é que nós entramos nesta Casa com o requerimento, a Bancada do PT, questionando que não há no processo parecer do Conselho do Previmpa, conforme prevê a legislação atinente ao tema. A lei do Previmpa é clara, ela diz que é o Conselho de Administração que delibera sobre a alíquota do servidor.

O Governo Municipal mandou para esta Casa um projeto de alteração de alíquota sem ouvir o Conselho do Previmpa! Ver. Janta, eu vou repetir: o Prefeito mandou para esta Casa esse projeto de lei alterando a alíquota de contribuição dos funcionários ao Previmpa sem um parecer do Conselho do Previmpa, sem esse parecer ter vindo em anexo ao processo. Por quê? Porque assim manda a lei, porque, se não vier, torna-se passível de ADIn – Ação Direta de Inconstitucionalidade. Como os Vereadores e Vereadoras vão se basear para avaliar uma alteração de alíquota previdenciária sem o cálculo atuarial, sem o parecer do Conselho Administrativo com avaliação do cálculo atuarial feito por especialistas? Uma conta simples de matemática: o Prefeito está com problema de caixa e quer mais 3% dos municipais. Isso não é sério com o Previmpa, não é sério com a vida dos funcionários, não pode ser avaliado por esta Casa, Presidente! Não pode ser avaliado por esta Casa um projeto de lei sem dar substância, subsídio, qualidade técnica à iniciativa. Isso é um deboche, é um deboche com os funcionários, é um deboche com o Previmpa, que é um órgão que hoje é um patrimônio dos municipais, da vida dos municipais e municipais e que tem regras votadas por esta Casa! É obrigação nossa exigir que o Prefeito encaminhe o parecer do Conselho de Administração formalmente a esta Casa, porque este é um processo de autoria do Executivo e não pode ser enxertado por nós. Tem que ir formalmente ao Previmpa, que tem que se manifestar. Aliás, isso deveria ter sido feito antes de o Prefeito formatar o projeto de lei.

O Adroaldo está me lembrando, e eu sei, e sei, por isso que disse, mas eu sei porque eu fui perguntar e ver que o Conselho de Administração depois que o Governo mandou o projeto de lei para esta Casa – isso é muito grave! – depois, foi analisar e foi dizer: não, o projeto de lei está inadequado. O Conselho de Administração do Previmpa é contra, é contra o projeto de lei! Nós já nos manifestamos formalmente ao Presidente, porque nós entendemos que há que haver, no processo legislativo, o parecer do órgão, se não a Câmara estará ferindo o projeto de lei, a lei que criou o Previmpa, votada por esta Casa que determina que o Conselho de Administração é quem define as alíquotas, porque esse é um risco grave, é um precedente grave! Poderá vir um outro Governo, irresponsável, mandar para cá uma redução de alíquota e quebrar o Previmpa, sem o Conselho de Administração ter analisado. E esta Câmara, pressionada por uma demagogia irresponsável, reduzir a contribuição. Este é um precedente gravíssimo; é gravíssima a alteração de alíquota sem cálculo atuarial e sem posição formal do Previmpa. Eu entendo que não poderia estar já cumprindo a primeira discussão preliminar de Pauta. Acho que cabe inclusive alguma ação preventiva, inclusive judicial, porque não é possível que se desrespeite toda a construção que foi feita nesta Cidade. O Prefeito Marchezan não veio inventar as leis. A Cidade tem políticas que são do Estado, tem processos, caminhadas, e não poderá ser desrespeitada por um Prefeito que passa, por uma gestão que passa. O Previmpa dá conta de milhares e milhares de servidores, os que estão na repartição simples e os que estão capitalizando, e tamanho é o desrespeito que essa alteração de alíquota não tem nada a ver com a saúde financeira do Previmpa ou preocupação com a aposentadoria dos municipais, porque a alíquota é alterada somente para os municipais, e não alterada para o empregador, para a Prefeitura. Portanto, é um escárnio, é uma ilegalidade, é uma violência e um desrespeito ao nosso Previmpa, aos municipais e a esta Casa. Esta Casa tem que se negar a avaliar se não tiver posição formal do Conselho de Administração do Previmpa, do órgão que vive desta alíquota e que é responsável por dimensioná-la para que o Previmpa tenha vida longa, de qualidade, e garanta a previdência dos municipais. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, primeiramente quero falar do projeto que o Presidente desta Casa, o Ver. Cassio Trogildo, apresentou, o PLCL nº 001/17, que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública. Nós sabemos que o Município já tem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal do Idoso – estava aqui o Lélío Falcão, Presidente do Conselho Municipal do Idoso –, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e esses fundos, quando o recurso não é desviado para o Tesouro, quando são bem administrados pelo Poder Executivo e seus parceiros, têm permitido que políticas públicas avancem. Acredito que a Secretaria de Segurança do Município

de Porto Alegre, o atual Secretário e a gestão da Secretaria, juntamente com as pessoas que virão a compor esse Fundo poderão fazer um grande trabalho na área de segurança pública tendo esses recursos, não somente podendo pagar as horas extras se forem necessárias para a Guarda Municipal, para a Brigada Militar, mas equipando de fato a nossa Guarda Municipal, dando maior suporte de equipamento motorizado, equipamento necessário para a nossa Guarda Municipal e desenvolvendo políticas. Viemos aqui dizer que este projeto do Ver. Cassio Trogildo é um projeto de grande relevância para a cidade de Porto Alegre, sabemos o quanto são importantes esses fundos para o Município.

Outra questão que foi falada aqui pela Ver.^a Sofia é a do Previmpa. Na verdade, o Governo não precisa de aval nenhum do Previmpa para apresentar esse projeto. O que precisa é o Governo fazer o cálculo e apresentar. É isso que precisa, é isso que fala a Constituição, é isso que fala a lei federal: que o Governo, assim como vários governos assim o fizeram, quando tiveram que aumentar a alíquota na previdência em Estados, em Municípios, deve fazer o cálculo atuarial e apresentar quando a lei, de fato, for votada. A Secretaria de Planejamento do Ministério da Fazenda está fazendo isso. Então não precisa de autorização nenhuma do Previmpa. O que pode e deve acontecer é o Previmpa contestar, depois, em outro momento, esses cálculos. Nós não estamos fazendo aqui nada contra a lei, não estamos burlando a lei; nós estamos fazendo conforme determina a Constituição, conforme foi feito em vários Municípios, em vários Estados, e vamos demonstrar, no momento adequado, a necessidade que temos de equilibrar as contas do Previmpa, de equilibrar a necessidade das contas do Previmpa. Quanto ao Previmpa, se nós pegarmos desde a sua fundação para frente, como as pessoas dizem, sobra dinheiro. E, se fosse somente pagar as pessoas que começaram a contribuir da sua fundação para frente, realmente sobraria dinheiro. Mas e para trás? E as pessoas que não contribuíram para o Previmpa até a sua fundação? Como ficam? E esse aporte que a Prefeitura faz? No ano passado, a Prefeitura fez um aporte de mais de R\$ 600 milhões; neste ano, deverá fazer um aporte de mais de R\$ 1 bilhão. Esses cálculos nós iremos apresentar na hora certa, na hora em que o projeto estiver tramitando nas Comissões. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, Vereadores e Vereadoras, público que nos assiste pela TVCâmara. Eu venho, em período de Pauta, discutir e trazer um breve relato de uma das reuniões que a nossa Comissão Permanente, a CEDECONDH, realizou há pouco tempo. Temos aqui um projeto de lei do Executivo que corre em 1ª Sessão de Pauta que dispõe sobre as alíquotas da contribuição previdenciária para fins de custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Porto Alegre. Nós, na CEDECONDH, presidida

pelo Ver. Cassiá Carpes, fizemos uma boa reunião, em que estava o Diretor do Previmpa e outras pessoas. E eu fiz uma pergunta direta para o Diretor: “Isso resolveria o problema da saúde financeira do Município?” A resposta: “Não.” Justamente, o próprio Diretor disse que há um movimento por parte do Previmpa para tentar manter os servidores públicos municipais, que já têm experiência, *know-how*, que já conhecem as suas áreas de trabalho, nos seus postos, adiando, se possível, o pedido de aposentadoria, justamente para agregar qualidade ao serviço público, mas também porque a aposentadoria precoce desses servidores iria abrir um rombo ainda maior no caixa da Prefeitura! Categoricamente afirmado pela pessoa que está encabeçando os trabalhos, as discussões e as atividades no Previmpa. O Diretor foi enfático: se tivermos uma debandada de servidores pedindo aposentadorias, a Prefeitura ficará numa situação muito pior do que está.

Senhoras e senhores, eu não sei qual a motivação que o Prefeito tem neste momento, se ele é tão inconsequente como faz parecer atacando os servidores públicos, ameaçando a sua aposentadoria, prejudicando as condições de trabalho. Eu não entendo, realmente! Posso estar tendo uma visão muito restrita, mas na minha modesta opinião, quanto mais ataques um servidor tem e se este servidor está em época de aposentadoria, já tem tempo para pedi-la, a tendência é empurrar o indivíduo para essa escolha. Sendo que o movimento consciente e racional daqueles técnicos que trabalham justamente no setor de aposentadorias, de previdência da nossa Cidade, dizem que o mais correto, o mais coerente e o mais racional é fazer o contrário! É retardar, postergar estas aposentadorias. E o que nós temos? O Prefeito fazendo exatamente o contrário: sufocando os servidores, atacando-os, mudando as rotinas escolares. Aquelas pessoas que já têm o seu tempo estão debandando do serviço público municipal, abrindo um buraco enorme no RH das escolas. Desde o início do ano nenhum servidor foi chamado para engrossar o nosso RH nas escolas, que estão com quadro deficitário desde o ano passado, nenhum! E esse, depois de muitos anos, é o primeiro ano que não há nomeações, sendo que existem concursos públicos abertos e vigentes para todas as áreas da Educação. E aí, aqueles servidores que estão concluindo as suas carreiras, concluindo os seus serviços, estão sendo empurrados, simplesmente. Isso, senhoras e senhores, é inconsequência. Isso é má gestão! Se não é má gestão, o que é? Falta de bom senso, talvez! Mas eu gostaria de uma resposta. Os Técnicos da Previdência dizem que o melhor nessa situação calamitosa – pelo menos é o que vende o Executivo – em que se encontra o nosso Município é postergar aposentadorias precoces e retardar aquelas aposentadorias que já poderiam ser requeridas. E o Prefeito faz exatamente o contrário, ele empurra o servidor para fora do serviço, obriga-o, nessa relação de imposição, a pedir aposentadoria. Não há bom senso, não racionalidade, não há inteligência e não há nenhum tipo de lógica, envolvendo as ações do atual Prefeito. E aí, para resolver magicamente a sua situação, senta a faca descontando os salários dos servidores. Uma boa-tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Ver. Cassio Trogildo, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, nosso Líder, Ver. Idenir Cecchim, Ver.^a Comandante Nádia, Ver. André Carús, Ver. Mendes Ribeiro e eu, há poucos dias fizemos uma reunião do partido, da nossa bancada, com o comparecimento de lideranças estaduais e municipais do partido, o nosso ex-Prefeito Jose Fogaça, Deputado Tiago Simon, Presidente Ibsen Pinheiro, ex-Ministro Chefe da Casa Civil, Luis Roberto Andrade Ponte. Na verdade, levamos a cabo aqui - cumprimento a bancada por isso -, uma espécie de conselho político e começamos a discutir como seriam as nossas posições. Dessa posição e desse trabalho da bancada, nós fizemos dois requerimentos de audiências públicas. Uma audiência pública para discutirmos a questão do fim do gatilho salarial dos servidores, que é um projeto de lei e que é preocupante, porque acho que o mínimo que o trabalhador tem que ter, independentemente, de qualquer matiz ideológico, é a capacidade de não perder o valor do seu salário frente às necessidades que sofrem reajustamentos, ao que pode se comprar no supermercado, ao que se pode pagar de escola, enfim, às necessidades que as pessoas têm, então pelo menos manter isso. A segunda questão é a do Previmpa, da redução de 2% de taxa de administração para 1%, me parece que é isso, e o aumento da contribuição do servidor de 11 para 14%. São duas questões que impactam diretamente na vida das pessoas, especialmente dos servidores do Município; portanto, parece que são discussões que tenham que ser feitas com alguma profundidade e é, no mínimo, imprudente que a gente caminhe nisso, mudanças tão profundas e substanciais, em Regime de Urgência. Parece que houve um requerimento aí, pelo menos um deles, dá Regime de Urgência. Embora a audiência pública não seja uma condição, por si só, impeditiva para que o projeto seja votado, no mínimo, meu caro Líder, nos gera um desconforto se for votado assim, porque nós queríamos poder ouvir o que isso vai representar no salário do servidor, o que isso vai representar na contribuição do Previmpa, quanto o Previmpa vai agregar, por ano, em milhões de reais, como isso serve para tapar um eventual furo que tenha hoje, como é que dá sustentabilidade futura e se, de fato, é necessário tirar mais do salário do servidor para tapar esse buraco do Previmpa ou não. É a mesma lógica que eu tenho em relação ao Estado e à sociedade. Alguns dizem que é um pensamento neoliberal, mas não é. Eu sempre penso o seguinte: quanto mais o Estado pode tirar da economia das pessoas para atender às necessidades do próprio Estado? Da mesma forma, eu penso com relação aos servidores públicos na questão do Previmpa. Quanto mais pode tirar do salário do servidor para colocar lá no Previmpa? Tudo isso me parece que tem que ser, Presidente, discutido à exaustão. Por isso, quero rogar aqui que haja audiência pública. Definimos isso na Mesa, deliberamos, inclusive, sob a liderança do Presidente, que, sim, que haveria, e agora vem esse requerimento, o que me preocupa. Quero deixar este apelo aos Srs. Vereadores, para que a gente esgace essa discussão o máximo possível, para que todas as dúvidas sejam

enfrentadas e debeladas, Ver. Moisés, e aí a gente possa ter a tranquilidade de votar logo ali na frente sabendo disso, sabendo de todas essas questões.

É isso, Sr. Presidente, são os dois projetos que estão em discussão preliminar aqui. De minha parte, não estou falando em nome da bancada, estou aqui deixando esta posição e este apelo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 15h55min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. IDENIR CECCHIM (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à votação do Requerimento nº 033/17 e da Indicação nº 021/17. Após retornaremos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação Requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, ao PLL nº 241/16.

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 033/17 – (Proc. nº 0560/17 – Ver^a Comandante Nádia) – requer a constituição da “Frente Parlamentar de Segurança Pública Municipal”.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 033/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

INDICAÇÃO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

IND. Nº 021/17 – (Proc. nº 1442/17 – Ver. André Carús) – ao Governo Municipal/EPTC, que sugere o “bloqueio (aos domingos e feriados para a prática de esportes, lazer e recreação da população), do corredor de ônibus da Avenida Aparício Borges, compreendendo as limitações entre Av. Oscar Pereira e Av. Bento Gonçalves, no bairro Aparício Borges (Partenon)”.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Indicação nº 021/17. (Pausa.) O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação da Indicação nº 021/17, como autor.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, vou ser breve para que possamos dar vazão aos demais projetos que estão na Ordem do Dia. Esta Indicação que estamos fazendo ao Poder Executivo, mais especificamente à EPTC, é uma Indicação, a exemplo do que já ocorre em outros corredores de ônibus, tanto na Av. Carlos Gomes, que compreende à 3ª Perimetral, como também na Av. Edvaldo Pereira Paiva, assim como na Av. Érico Veríssimo, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, para que a população e as comunidades da Zona Leste, regiões Glória e Partenon possam ter uma opção adicional para prática de esporte e lazer aos domingos e feriados. Essa foi uma demanda que nós absorvemos a partir de um projeto desenvolvido no mandato, que é o gabinete no bairro: todas as sextas-feiras, Ver. Tarciso, nós ouvimos as pessoas e descentralizamos o atendimento aos cidadãos, saindo da estrutura física da Câmara. E no último dia 05 de maio, estávamos lá no viaduto São Jorge, que fica no bairro Partenon, e recebemos de uma série de moradores essa solicitação. E fizemos uma consulta prévia à EPTC sobre qual melhor forma de encaminhamento do assunto. E recebemos da direção da EPTC o retorno de que deveríamos fazê-la pela forma de Indicação, que é uma figura regimental aqui da Câmara de Vereadores. E hoje estamos apreciando esse tema em plenário. Tenho certeza de que, além dos espaços públicos, das praças que já existem ali na Zona Leste de Porto Alegre, as pessoas terão condições de utilizar os corredores de ônibus, da Av. Bento Gonçalves até a Av. Oscar Pereira, esse trecho da Rua Cel. Aparício Borges, para andar de bicicleta, passear com os seus cachorros, correr, enfim, praticar a recreação pública e o lazer nessa que é mais uma iniciativa que tem por objetivo promover qualidade de vida no ambiente urbano. Esta tem sido uma prioridade do nosso mandato: garantir qualidade de vida às pessoas, principalmente naquelas regiões da Cidade onde há uma precarização da conservação dos espaços públicos ou uma ocupação em pouca medida daquelas praças que nós conhecemos.

Então, peço o apoio aqui de todos os colegas para que nós possamos, a partir da aprovação desta Indicação, fazer valer aquilo que o próprio Diretor da EPTC, Marcelo Soletti, hoje manifestou na repercussão que foi dada a essa Indicação pelo

jornal Zero Hora, onde os corredores estão fechados, nos domingos e feriados, para essa finalidade, eles têm sido bem utilizados. Nós só vamos ter mais segurança pública, só vamos ter mais pessoas convivendo, só vamos ter ocupação qualificada dos espaços públicos, se o próprio Poder Público proporcionar essas condições à população. É o que nós pretendemos com esta Indicação. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação da Indicação nº 021/17.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Boa tarde, Presidente Cassio, colegas, a todos que nos assistem aqui nas galerias e também em casa, através da TVCâmara. Eu pedi a palavra brevemente para comentar a Indicação do colega, Ver. André Carús, e dizer, Ver. André, que, após receber uma ligação do Prefeito sobre a sua Indicação, quero parabenizá-lo, porque às vezes vemos aqui dentro da Casa um desconhecimento da Lei Orgânica ou um desrespeito até. Então é muito louvável; sabemos o quanto melhorará a qualidade de vida dos moradores. Parabéns pela sua Indicação, não falo apenas pela Bancada do PSDB, falo também após ouvir a opinião do Presidente Marcelo Soletti, e quero dizer que é muito importante que esses espaços realmente sejam reservados. Vereador André Carús, esse caminho que os Vereadores usam de indicar ao Executivo medidas como esta é, na realidade, muito importante. Não me resta nada a não ser parabenizá-lo e dizer que é muito importante que façamos isso dessa forma. Então a Bancada do PSDB não só apoia, como votará favoravelmente a sua Indicação; que essa qualidade de vida possa ser defendida em toda a Porto Alegre. Parabéns à Bancada do PSDB pela iniciativa do Ver. André Carús.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da Indicação nº 021/17.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Boa tarde a todos e todas. Agradeço a deferência do Partido dos Trabalhadores, da Ver.^a Sofia Cavedon, do Ver. Adeli e Ver. Oliboni, e parabênzo o Ver. Carús por esta iniciativa. Espero ter, a partir de agora - o Ver. Carús não estava na Legislatura passada - mais um aliado nesse processo de humanização da Cidade. O Ver. Nedel, que me escuta atentamente; já pedimos o desarquivamento de vários projetos que tratam justamente deste projeto que o Ver. Carús está trazendo, ou seja: trazer a Cidade para as pessoas. Estamos falando aqui dos domingos e feriados, momento em que a circulação nos corredores é muito baixa. Nós fizemos um Pedido de Informações, inclusive tenho aqui, para que a Prefeitura nos informasse quais ruas estão fechadas aos domingos e feriados para a prática do lazer, para a prática desportiva ou simplesmente para convivência das pessoas. Infelizmente,

Ver. André Carús, nós tentamos aprovar, na Legislatura passada, essa possibilidade de ter equipamentos públicos gratuitos apenas com o pedido da própria comunidade, ou seja, ruas internas de bairros seriam fechadas aos domingos e feriados, permitindo o acesso local, quando os moradores daquela localidade assim o fizessem, ou seja, com 2/3 dos moradores, protocolariam no Executivo, e assim seria deferido a possibilidade de ter um equipamento público na frente de casa. Infelizmente o plenário rejeitou essa proposta; nós acabamos reapresentando com a parceria do Ver. Cláudio Janta. Mas estou só aqui colocando a grandiosidade do projeto do Ver. André Carús, que trata de uma área específica no bairro Partenon. Nós temos outras ações em outros lugares da Cidade, como é o caso da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, temos inclusive um abaixo-assinado em andamento para o fechamento do corredor da Av. Baltazar, então é um pouco nesse sentido. Talvez nesta nova Legislatura, com a Câmara parcialmente renovada, haja essa possibilidade de conseguirmos humanizar mais os espaços públicos da Cidade, que são as ruas da nossa Cidade.

Portanto, fica aqui, Ver. André Carús, um parabéns. Espero que seja aprovada essa Indicação e que não fique só no indicativo, que esse espaço da Cidade seja destinado à população, como já é em alguns lugares. Não há nenhuma novidade, inclusive, para Porto Alegre. Os corredores da Av. Érico Veríssimo e da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto já estão fechados aos domingos, e há uma quantidade enorme de pessoas que transitam por ali. Que bom que a Av. Beira Rio permanece fechada aos sábados e domingos – não era assim, ficava fechada tão somente até a rótula das Cuias. Desde que começou a obra que a Prefeitura acabou fechando da rótula das Cuias até o Estádio Beira-Rio. Então, não era assim. Que bom, estou vendo as obras indo para conclusão e torço para que aos sábados e domingos continue fechada toda a extensão da Av. Beira Rio. Não precisa prova nenhuma. Fiz questão, na Legislatura passada, de trazer aqui enquanto discutíamos um dos nossos projetos, que era justamente esse, manter a Av. Beira Rio fechada aos sábados, domingos e feriados, inclusive trouxe fotos para quem não frequenta esse espaço nobre da Cidade. Milhares de pessoas usufruem esse espaço da Av. Beira Rio aos sábados de manhã e à tarde, nos domingos e feriados o dia todo, não só até a Rótula das Cuias, mas da Rótula das Cuias até para lá do Estádio Beira-Rio. Vejam, não podemos retroceder. Que bom que o Ver. Carús foi sensível, deve ter sido uma demanda que recebeu da comunidade. Ele me informou que faz o gabinete móvel semanal naquela região, então recebeu essa demanda e está atendendo, fazendo uma Indicação. Ver. Carús, espero que este seja o início de uma política mais abrangente, mais espaiada na Cidade inteira de privilegiar as pessoas, ainda mais num final de semana, em relação aos veículos automotores. Parabéns, damos acordo com o seu pedido de Indicação, que ele se torne realidade, que não fique apenas como sugestão para o Executivo. Mais adiante teremos outros projetos que tratam desse tema, o Ver. Janta é autor do projeto Ruas de Lazer, que tratam da Cidade toda, está na hora de este projeto chegar ao plenário, Ver. Janta, para a gente conseguir ter uma política ainda mais humanizada na Cidade. Obrigada

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo o PLCE nº 024/17, de autoria do Ver. Cláudio Janta.

Apregoo PR nº 023/17, de autoria do Ver. Paulo Brum.

O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação da Indicação nº 021/17.

O SR. CASSIÁ CARPES: Sr. Presidente, Vereadores, Vereadoras, Ver. Carús, eu acho que é um momento importante para fazer a observação de que se trata de uma Indicação. Muitas vezes nós somos questionados em projetos pela questão da nomenclatura “obrigação”: é obrigado o Executivo fazer isso, é obrigado o Executivo fazer aquilo – essa não é uma prerrogativa nossa, mas a Indicação é muito bem-vinda. Inclusive, Ver. André, já tinha um pensamento, conforme a sua proposta de Indicação, fazer da Glória até o Partenon, na 3ª Perimetral, da Av. Cel. Aparício Borges, dali da Oscar Pereira até Teresópolis, porque o Teresópolis foi enforcado, é o final da 3ª Perimetral, ou início, como queiram, mas tirou a vida da comunidade. Virou um corredor de carros e ônibus. Naturalmente, nós precisamos aqui ter a reflexão de que devemos devolver a Cidade ao cidadão, para que ele possa participar efetivamente, e domingo o trânsito é menor; os ônibus podem muito bem se deslocar pela via pela qual nós, que temos carro, nos deslocamos. A comunidade, como já está fazendo com as praças, começará, Oliboni, a retomar as vias públicas para caminhar, para passear, para conversar, para fazer a integração do bairro, onde possa discutir as questões do bairro.

Hoje, estamos presos em casa, porque a insegurança é total, e, automaticamente, quando tivermos a oportunidade, num dia frio, sem chuva, com sol, num dia como hoje, maravilhoso, poderemos, no final de semana, nos deslocar, caminhar, interagir com a comunidade, com o amigo, com o vizinho. Isto é muito bem-vindo. Vamos devolver a Cidade, Janta, ao contribuinte, ao cidadão.

Eu apoio esta ideia. Nós devemos criar outras ideias, contemplar outros bairros, que, muitas vezes, não têm uma praça onde possa andar, se divertir.

A Praça Teresópolis há meses está sendo ocupada por uma feira que deu vida àquela praça, e a comunidade começou a explorá-la com este objetivo de congratulação, para eventos, festas. Automaticamente, isso é muito bom para a sociedade.

Parabéns, Carús. Estamos apoiando, serve para todos nós, é um exemplo. Vamos criar, sim, ideias indicativas, não obrigatórias, para não criar conflitos. Nós queremos indicar. O bom senso leva ao entendimento entre o Executivo e o Legislativo. Parabéns.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Indicação nº 021/17.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, de certa maneira, a manifestação do Vereador que me antecedeu até torna desnecessário quase que integralmente o pronunciamento que eu vou fazer.

Ver. André, na Legislatura passada, numa luta capitaneada pelo nosso ex-colega Bernardino Vendruscolo, foi restaurado a Indicação na sua plenitude, exatamente porque, um pouco antes, havia sido, através de uma medida legislativa, tornado inexistente e ineficaz o chamado projeto de lei autorizativo, pelo qual nós, Vereadores, autorizávamos o Prefeito a tomar determinadas atitudes que, obviamente, ele as tomaria ou não na conveniência da administração e, sobretudo, porque não poderíamos autorizá-lo a qualquer ação que estivesse à margem da lei ou contra a lei.

Evidentemente que as indicações que têm surgido na Casa, nenhuma delas tem por objetivo impor ao Prefeito determinados comportamentos, porque isso não seria o real objetivo da Indicação. A própria expressão inicial que sugere ao Prefeito deixa muito claro que não há nenhuma imposição coercitiva de parte do Legislativo a respeito de determinado assunto, mas uma manifestação preliminar de vontade política no sentido de que seja aprofundado determinado assunto e vistas as conveniências e inconveniências da sua aplicação.

Eu preciso deixar claro esse fato porque em várias ocasiões eu tenho me manifestado em matérias semelhantes não como Indicação, mas como projeto de lei impositivo, que aí extrapola a competência do legislador. A própria proposição bem larga, bem ampla, dá margem que a gente faça algumas consultas, algumas posições. Os órgãos técnicos do Município vão examinar esse fato.

Ora, nós estamos dizendo que o corredor de ônibus vai ser bloqueado num determinado trecho. Quer dizer, nesse trecho, nessa área de Porto Alegre, se acolhida integralmente a proposta, ficarão impedidos de circular os ônibus nos domingos e feriados. Isso é um problema, porque quando foram feitos os corredores de ônibus foi para que os usuários do sistema de transporte coletivo da Cidade pudessem trafegar com mais tranquilidade. Como é que vai ser acomodado isso? É um problema de conveniência administrativa, de ordem técnica, que certamente será devidamente avaliado. Isso, de modo nenhum, desmerece a proposta do Ver. André Carús, que levanta um assunto pertinente, de estímulo à criação de áreas específicas de lazer, de recreação para a cidade de Porto Alegre, que, obviamente, não pode, no meu entendimento, ao ser estimulada e executada, conflitada com outros interesses da municipalidade. E a regularidade do sistema de transporte coletivo por ônibus na cidade de Porto Alegre é uma exigência conjunta de todos nós. É evidentemente que com alguma boa vontade, com algum interesse é possível se criar alguns desvios que permitam que sem interromper o tráfego nos ônibus naquelas linhas que utilizam o corredor de ônibus naquele período se possa atender na plenitude a proposta do Ver. André Carús. É por isso, com muita clareza, muita transparência, não sendo incoerente com coisa nenhuma, muito pelo contrário, sendo muito coerente e me solidarizando ao Ver. André Carús, vou votar favoravelmente à sua proposição. Meus cumprimentos!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Indicação nº 021/17.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, uma Indicação para fechar a Av. Cel. Aparício Borges aos domingos. Parece uma coisa simples, tranquila, mas não. Nós estamos aqui todos defendendo essa Indicação inteligente do Ver. André Carús, mostrando que se não é da base do Governo, pode discutir, pode conversar com a EPTC, pode arredondar a Indicação, Ver. Cláudio Janta, Líder do Governo. Acho que isso é um bom exemplo. O Ver. André Carús apresentou uma Indicação, recebeu sugestões, aceitou as sugestões, e hoje nós vemos aqui os Vereadores discutindo essa importante medida. O Ver. Cassiá é daquela região e está aqui defendendo a Indicação. Acho que isso é importante que se destaque, uma Indicação para que a EPTC tome a providência. Acho isso, Ver. André Carús, V. Exa. que chegou neste semestre, com muito gás, com muito força de vontade para resolver os problemas do dia a dia, e este de fechar a Av. Cel. Aparício Borges para que as pessoas convivam com esse espaço público, que possam caminhar, que possam tomar chimarrão, que possam andar de bicicleta. Eu acho muito importante, muito oportuno, muito inteligente, e certamente o Ver. André Carús receberá aplauso daqueles que vão frequentar a Av. Cel. Aparício Borges e das outras ruas da Cidade onde pode acontecer isso no final de semana, principalmente nos corredores de ônibus. Não dá para ter uma rua fechada por interesse particular, claro que não, mas esse é um fechamento que não vai prejudicar ninguém. O ônibus é muito reduzido no final de semana e pode andar na rua normal, junto com os veículos. Acho que isso é factível, inteligente e oportuno. Certamente a sua indicação será aprovada aqui na Câmara e terá aprovação no Executivo. Parabéns pela sua iniciativa, Vereador.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Indicação nº 021/17, pela oposição.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, estamos tratando não de um projeto de lei, mas de uma Indicação. Esse tipo de Indicação pode se tornar importante e tomar um tempo neste plenário porque às vezes não há facilitação, Ver. André Carús, para o diálogo. Por isso fiz, há pouco, um apelo, aqui neste microfone, para que o Prefeito dialogue, ouça mais, que os Secretários ouçam mais, chamem os Vereadores, um por um. Eu aprendi, como Secretário, falei com muitos Vereadores, na época, e hoje, se fosse Secretário novamente da municipalidade, eu faria por ordem alfabética, para não ferir suscetibilidades, Ver. Robaina, chamaria um por um dos Vereadores, abriria o espaço que o Vereador quisesse para dialogar e faria todos os apontamentos com a minha assessoria para que eu pudesse fazer o melhor, o mais ousado, o mais dinâmico e o mais importante trabalho pela municipalidade. Fico impressionado como os Secretários perdem essa oportunidade,

Ver. Ferronato, Ver. Paulinho Motorista, de dialogar. Freitas, Alvoni, quantas questões V. Exas. teriam para colocar para determinados Secretários? Vou pegar o caso de V. Sas., na área da assistência, para citar um exemplo; outros teriam tantas e tantas questões nas quais poderiam ajudar enormemente os Secretários, independentemente de sermos aqui, Matheus, Vereadores de situação, de oposição, independentes, Moisés, a questão é o diálogo, a ouvida. Amanhã estarei na EPTC por uma questão mais específica, mas, Cassiá Carpes, vou falar com o Secretário Marcelo sobre um conjunto de questões, outras vou deixar por escrito – onde podemos melhorar, no que nós podemos ajudar. É impressionante como, no Poder Público, as informações são completamente truncadas. Uma pessoa veio de um outro Estado para várias reuniões nesta Cidade, queria uma reunião com determinada Secretaria, e falaram que era na Prefeitura: “Com qual Secretário?” Ela disse: “Me disseram que é Fulano”. Responderam: “Deixa eu ver aqui... É no sétimo andar”. A Prefeitura não tem sete andares! Era uma Secretaria fora da Prefeitura, num outro endereço, no sétimo andar! Imaginem se eu não tivesse falado com essa pessoa, ela iria para a Prefeitura, não seria lá, ela teria que ir para outro lugar, etc. Qual é o cartão postal que nós apresentamos? Ou seja, informação, diálogo, conversa, está faltando isso em Porto Alegre. Fechar uma rua, se chama o técnico na hora: se faz um estudo, uma semana, vão lá verificar. O Vereador falou com a comunidade? Falou. Tem abaixo-assinado? Tem. Passa para cá. Não tem? Vereador, quem sabe o senhor chama uma reunião. Eu vou pessoalmente e, se eu não posso, meu assessor vai estar presente com o senhor e sua assessoria, por que não? Por que não, Ver. Bosco, Ver. Carús? Isso que está faltando, é disso que nós precisamos! É como aqui na Câmara, às vezes, quando nós discutimos certos projetos, nós também temos culpa em cartório, porque nós queremos que se faça um projeto, mas não procuramos anteriormente a Comissão de Constituição e Justiça para perguntar: “O que você acha? O meu projeto é assim e assado. Consulte o advogado da minha bancada, e ele me garante que é *o.k.*, e o senhor?”; “Eu não sou advogado, mas temos advogados na nossa Comissão”. Ou seja, entre nós, falta o diálogo; falta entre nós e a Prefeitura; e, na Prefeitura, tem muita surdez. Precisamos mudar! E aqui, como disse o Presidente, eu não estou falando em meu nome, mas em nome do bloco de oposição, do PSOL, do PT, dos Vereadores aqui presentes. Por quê? Porque nós começamos, entre nós, as duas bancadas, conversar mais, debater mais, juntar nossas possibilidades – Ver.^a Fernanda, te agradeço por isso –, para que nós possamos, de forma qualificada, ousada e determinada, fazer com que a Prefeitura comece a abrir e a ouvir – está na hora! –, porque nós sempre pensamos na Cidade para as pessoas, para o bem-estar da coletividade. É isso o que guia as nossas bancadas, a Bancada do PSOL, a Bancada do PT, o bloco de oposição. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Indicação nº 021/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM (Requerimento): Sr. Presidente, solicito Regime de Urgência para o PLE nº 002/17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Nós fomos pegos de surpresa com esse Requerimento do Ver. Moisés Barboza aqui no plenário da Câmara Municipal. Quinta-feira, fizemos reunião de Mesa e Lideranças e, mais uma vez, não veio nenhum pedido de urgência envolvendo o pacote enviado pelo Marchezan à Câmara Municipal. Mais do que isso: nós temos o requerimento da Bancada do PMDB solicitando audiência pública nos dois projetos envolvendo o funcionalismo municipal. Inclusive, este que o Governo agora pede o Regime de Urgência, o PL nº 1305/17 que retira da legislação a obrigação de repassar a inflação aos municipais. Projeto que já veio em um contexto de retirada da bimestralidade e previu-se apenas a reposição da inflação, que é a lei que vigora hoje no Município de Porto Alegre. Com a retirada da reposição da inflação, o Marchezan busca dar um golpe duro contra o funcionalismo com o congelamento dos salários e a tentativa para que os municipais e municipais da cidade de Porto Alegre amarguem nos próximos quatro anos reajuste zero, ou seja, amarguem o impacto da inflação sobre o conjunto da folha municipal.

Esse projeto foi declarado inconstitucional, não por nós do PSOL nem nós da oposição, mas foi declarado inconstitucional pela Procuradoria-Geral da Câmara de Vereadores, porque tenta vincular os salários dos municipais à questão orçamentária do Município de Porto Alegre, que, segundo o Procurador, é claramente inconstitucional ferindo vários dispositivos da Constituição Federal e a jurisprudência do Judiciário.

Além dos méritos jurídicos, ou melhor, dos deméritos desse projeto, então temos uma questão de conteúdo aqui - e eu estou encaminhando o requerimento em nome da oposição -, nós temos uma questão mais grave ainda ou tão grave quanto, que com relação à forma. Nas reuniões de Mesa e Lideranças nunca foi priorizada pelo Governo tal projeto. Ao contrário, sempre se disse que o Governo não pediria o Regime de Urgência, talvez esperasse nos pegar desatentos e aprovar o Regime de Urgência de maneira açodada na Câmara de Vereadores, sem sequer realizar uma audiência pública, como foi requerido, anteriormente, pelo PMDB. Eu tenho convicção de que todos nós endossamos esse Requerimento, da necessidade da Câmara fazer audiência pública para os dois projetos.

Então, é uma coisa muito grave que o Governo Marchezan e sua base, Ver. Moisés, quer impor ao conjunto da Câmara de Vereadores. Um projeto de natureza extremamente grave, de ataque ao conjunto do funcionalismo, de retirada da reposição inflacionária, enfim, ataque ou afronta à Constituição Federal, quer no Regime de Urgência, votar de maneira açodada, de maneira autoritária, em Regime de Urgência. O

Governo sequer quer que se esse Projeto tramite, Ver. Bosco, nas Comissões! Que tramite na CCJ, para que a CCJ possa fazer o seu Parecer em relação à constitucionalidade ou não da matéria. E nós temos a clareza que é um projeto inconstitucional. Não quer que tramite na CEFOR, na Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que diz respeito à análise do Orçamento municipal, e por óbvio, do impacto da crise nesse Orçamento. E nós não temos nenhuma dúvida que qualquer medida de ataque ao conjunto do funcionalismo, muito mais do que um ataque a quem trabalhou, por quem trabalhou merece receber os seus salários e merece receber a reposição da inflação, gera uma bola de neve numa situação de crise em que milhares, mais de 20 mil pessoas perdem o seu poder aquisitivo, prejudicando a economia municipal, aprofundando a crise.

Então, nós estamos encaminhando pela oposição, contrários a esse Requerimento e estamos falando e dialogando com os Vereadores de todas as Bancadas, que não podem colocar o Parlamento de joelhos frente ao Executivo Municipal, que tem que preservar a ideia da independência dos poderes, e no mínimo, garantir os preceitos democráticos de audiências públicas e de tramitação adequada das matérias. Nós temos a convicção, se esse Requerimento for aprovado, de que a Câmara de Vereadores estará votando um golpe duríssimo ao conjunto da categoria dos municipais, das municipais, e sobre isso terão que responder. Mas temos a convicção também de que Vereadores de várias bancadas acompanharão a oposição para rejeitar esse Requerimento e garantir o mínimo de democracia e independência.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Senhores e senhoras, estou surpreendida com esse encaminhamento em plenário. Primeira questão: acho que é uma ruptura - Ver. Moisés, é a primeira legislatura dele - com a construção política que temos nesta Casa, que é levar ao colégio de Líderes a discussão de tratamento de urgência, portanto, comissões conjuntas para um projeto ou outro. Essa é a primeira vez que fomos surpreendidos em plenário - e espero que não seja a marca da sua gestão como Líder, Ver. Janta -, com pedido de urgência através de requerimento. Então, acho que isso é uma das questões que gostaria que fosse retomada porque nós, no colégio de Líderes, temos pelo menos um espaço de reflexão sobre o tempo que levamos, prioridade do ente Executivo e Vereadores sob determinada urgência, nunca, sempre acordamos comissões conjuntas na reunião de Liderança. Estamos absolutamente surpresos com o encaminhamento, surpresos com o encaminhamento aqui em plenário sem nenhum anúncio, sem nenhum diálogo na reunião de Lideranças de que o Governo tinha intenção da urgência. Considerando todo o processo de data-base que recém iniciou, a categoria fez assembleia geral, está fazendo assembleias regionais, já fez uma primeira

reunião com o Governo, é um atropelamento de um processo legítimo de diálogo entre a categoria e o Governo. Queria que nós tentássemos recuperar a cultura de, na reunião de Líderes, discutirmos as comissões conjuntas, portanto, a urgência, porque nós não temos o dispositivo, na Casa, que a assembleia tem, de já mandar, o Executivo já manda com pedido de urgência. Não tem aqui um artigo da urgência, é só o art. 81. Eu acho isso uma ruptura temerária com respeito às diferenças entre os blocos, entre as bancadas. Ver. Cassiá, esse era o primeiro tema.

O segundo tema: é importante fundamentar por que nós entendemos que esse projeto não deve seguir em urgência, ele deve receber uma reflexão aprofundada nesta Casa, pois é um precedente importante. Para o subsídio dos Vereadores, nós criamos um mecanismo – e muitos aqui dizem que há um congelamento – de recomposição da inflação, e ninguém acha isso estapafúrdio. Por que isso deveria ser inviabilizado aos municipais?

Há um parecer muito competente feito pela Procuradoria da Casa, de quem muitas vezes nós discordamos, que traz o Ministro Marco Aurélio Mello, como relator, sobre o tema da implicação do inciso X do art. 37 da Constituição brasileira. Nesse art. X é onde ele vai distinguir “aumento” de “reajuste” e dizer que reajustar a inflação – olhem que interessante: “o reajuste é voltado para afastar os nefastos efeitos da inflação e é diferente de aumento”. Aí a previsão legal. A Procuradoria traz um parecer do Tribunal de Contas e traz pareceres de Ministros, fazendo uma compreensão da eficácia desse art. 37, inciso X sobre os salários dos servidores públicos, e diz que há uma relação direta entre a corresponsabilidade do serviço prestado e a manutenção da retribuição por esse serviço. Aí está um longo, extenso e competente parecer da Procuradoria à Diretoria Legislativa, em 16 de maio de 2017, dizendo que este projeto viola a Constituição Federal no seu art. 37. Então, com um Parecer dessa monta nos indicando isso, com uma categoria em processo de data-base, recém abrindo negociação com o Governo Municipal, não é possível aceitarmos um encaminhamento de Regime de Urgência. Parece-me que o contexto não aceita, parece-me que deveríamos amadurecer para não haver crise dos serviços públicos, citando, por fim, que ainda, pelo Parecer da Procuradoria, o verdadeiro prejudicado com a paralisação da máquina administrativa é o administrado. Então, esta Câmara precisa olhar não só para as demandas corporativas, que são legítimas, para o seu salário não perder poder de compra, porque o IPTU não perdeu, foi reajustado pela inflação, assim como o ISSQN, o orçamento inteiro. Mas no prejuízo que a paralisação que a máquina pública vai resultar ao munícipe, ao administrado. É nesse sentido que a Constituição Federal promoveu o equilíbrio entre o serviço prestado pelo servidor e a retribuição que o Poder Público lhe confere. Isso é uma proteção em defesa do serviço público, em defesa do Estado de Direito. Eu entendo que em Regime de Urgência, sem o respeito a um parecer de Comissões, a um trabalho conjunto, sem uma escuta da categoria, sem uma análise melhor do orçamento e das repercussões no ano, eu encerro dizendo isso, o ano... Gostaria de que nós chamássemos o DIEESE aqui, para apresentar, para dizer que o ano é diferente: o mês de janeiro é o que mais dá diferença, para vermelho, em relação a despesa e receita, mas o final do ano se equilibra. E o Prefeito está...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; só para deixar bem claro – até ouvindo o discurso da oposição, da declarada oposição – que a bancada do PMDB se preocupou antes de hoje. O Ver. Valter já declarou aqui que nós pedimos audiência pública, o PMDB já encaminhou emendas, nós solicitamos o cálculo atuarial antes de votar, quer dizer, o a Bancada do PMDB tomou todas as providências que poderiam ter sido tomadas também pelo PSOL e pelo PT, mas nós aceitamos que se juntem, porque nós entendemos que é um assunto que precisa ser discutido, bem discutido, mas não podemos ter essa preocupação só na última hora. A preocupação tem que ser constante, a preocupação precisa ser antecipada. Nós fizemos isso: nós reunimos não só a bancada, mas reunimos o partido, e o partido não fechou questão contra ou a favor. O partido pediu para que se discutisse um pouquinho mais. O cálculo atuarial anunciado hoje já chegou. Na terça-feira passada, na Comissão de Finanças e Orçamento, fizemos a inquirição dos novos gestores do Previmpa, dois profissionais muito qualificados, que entendem do assunto Previmpa, ou previdência, ou capitalização ou mesmo do cálculo atuarial. Dois profissionais, volto a dizer, qualificados. Estavam presentes os Vereadores Airto Ferronato, Mauro Zacher, Nedel e Camozzato. Eu quero expressar a minha tranquilidade com os novos gestores do Previmpa pela sua qualificação. Tenho certeza de que saberão dirigir muito bem esse assunto tão importante não só para o Município, mas para o Estado e a União. O Governador Tarso, por exemplo, passou de 11 para... ou de 9 para 13, parece, aumentou, aumentou a previdência, porque precisava aumentar. E nós queremos discutir. Vamos ver com o cálculo atuarial que chegou aqui, com as diligências que pedimos, com as emendas que fizemos, se isso está pronto para ser votado. Não sei se nós vamos ter quórum hoje para deliberar isso, parece até que está ficando difícil o quórum, mas vamos votar. Eu só queria esclarecer que a Bancada do PMDB tomou as providências no tempo hábil, para evitar essas correrias, para evitar esses atropelos de última hora. Meus colegas Valter Nagelstein, André Carús, Mendes Ribeiro, Comandante Nádia e eu fizemos a nossa parte de Vereadores e fiscais da cidade de Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; primeiramente, o pedido encaminhado pelo Vice-Líder do Governo, Ver. Moisés Maluco do Bem, se justifica. Ele se justifica, porque a data-base dos municipais de Porto Alegre é dia 31, e nós temos que dar uma satisfação e segurança para os municipais dizendo se terão ou não esse reajuste, essa recomposição da inflação.

Hoje várias questões que não são verdadeiras estão sendo ditas aqui. Primeiro, o parecer do Procurador não tem óbice. O parecer do Procurador tem uma ressalva com relação ao que diz na Constituição da República, no seu art. 37, inciso X, que assegura aos servidores o direito à revisão anual da remuneração. É uma ressalva, baseada no parecer e no voto do Ministro Marco Aurélio Mello, voto proferido como Relator do Recurso Extraordinário nº 565.089, que assim definiu a matéria. Não definiu matéria nenhuma! O voto do Marco Aurélio Mello é um voto perdedor, porque ele está perdendo de quatro a três. Ele realmente fundamenta o seu voto, como a Vereadora leu aqui, mas o voto que está ganhando de quatro a três é o voto do Ministro Roberto Barroso, que diz que o Estado é obrigado a avaliar anualmente a remuneração geral do servidor, o que não significa, necessariamente, a concessão de aumento da remuneração. Acompanhou essa tese do Ministro Roberto Barroso o Teori Zavascki, a Rosa Weber e o Gilmar Mendes. O Ministro Dias Toffoli pediu vista do processo. Não tem nada resolvido, não foi dado óbice pelo Procurador da Casa, ele só fez uma ressalva baseado em tudo isso. Também não se está tirando nada, só se está dizendo que iremos sentar e negociar com os servidores, quando tiver dinheiro. Não tem dinheiro a Prefeitura de Porto Alegre. Nós não estamos aqui vendendo ilusões. Nós não estamos aqui mentindo para ninguém. Não adianta dizermos que vamos dar um reajuste de 4,8% para os servidores do Município de Porto Alegre, para os servidores contarem com esse reajuste, chegar o final do mês de junho e não receberem esse reajuste. A Prefeitura vem fazendo ginástica para pagar a folha em dia, a Prefeitura fará um Refis, irá cobrar seus devedores, fará um novo cálculo da planta do IPTU, está indo atrás de dinheiro. A Prefeitura estipulou um teto no Município, diminuiu o número de CCs, vem fazendo o que pode para honrar seus compromissos, principalmente, com os servidores municipais. Pediu um cálculo atuarial para o Previmpa. Recebeu o Parecer nº 06/2017 do Conselho de Administração do Previmpa, a Nota Técnica nº 39/2017 do Conselho do Previmpa: destaco abaixo a redação sugerida na Nota Técnica nº 39 para o PL apresentado. Art. 1º, art. 2º, letra *d*, 14% com vigência no prazo estabelecido no art. 7º da lei complementar. Art. 2º: fica alterado o art. 7º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, conforme segue: as alíquotas de contribuição estabelecidas por lei complementar serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte no decurso do prazo estabelecido pelo § 6º do art. 195 da Constituição Federal, ficando mantido – e assim vai – em 10 de maio de 2017. Existe Nota Técnica do Previmpa, existe encaminhamento da Luciane Pereira da Silva, Presidente do Conselho de Administração do Previmpa; existe despacho do Previmpa para a Secretaria da Fazenda, Parecer atuarial do Previmpa nº 01/17, existe toda documentação do Previmpa encaminhada para a Secretaria da Fazenda, assim como o parecer da Procuradoria da Casa, que não

tem óbice, tem somente uma ressalva. Se os Líderes acharem que temos como fazer uma reunião do colégio de Líderes hoje ainda, nós topamos fazer esta reunião para, na segunda-feira ou na quinta-feira, se acharem por bem, fazermos a Reunião Conjunta das Comissões. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, eu só queria informar ao Sr. Presidente e ao conjunto de Líderes que o Simpa, com base no art. 103 da Lei Orgânica do Município, que garante o direito à informação, solicita uma audiência pública para tratar dos dois projetos desta Câmara, assim como já havia o requerimento do PMDB. Vamos entregar aqui.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, só a título de esclarecimento. Nós fizemos um pedido, em nome da Bancada do PMDB, de realização de audiência pública, para que pudéssemos aprofundar a discussão sobre esses dois projetos, tanto aquele que diz respeito à alíquota do Previmpa quanto aquele do reajuste pela reposição da inflação. Sobre esse tema, o Simpa errou, na nossa avaliação, porque quer ganhar uma paternidade sobre o aprofundamento dessa discussão. Pois, agora, nós vamos fazer diferente: vamos votar favorável ao requerimento, e a discussão vai ser feita no plenário desta Casa.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Eu queria me dirigir aos Líderes do PMDB. O Simpa retira, eles pediram o requerimento por um pedido desta Vereadora. Ver. André Carús, com toda tranquilidade e respeito, eles pediram para endossar o requerimento, mas vão retirar, para manter o pedido da Bancada do PMDB, para evitar qualquer constrangimento. Não foi de forma deliberada, foi para endossar o pedido de audiência pública. Certamente, será retirado. Está aqui o compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A título de informação, a Bancada do PMDB já solicitou audiência pública para os dois projetos, isso já foi aprovado na Mesa, está se aguardando agora a marcação da data. Não cabe outro pedido neste momento para uma audiência pública sobre o mesmo tema. O PMDB pediu duas audiências, e o Ver. Carús refez o pedido, para que fosse uma audiência para os dois projetos. Está devidamente aprovado na Mesa.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, eu solicito a V. Exa. que disponibilize o requerimento que está sendo votado, os termos da sua redação. Sabemos que é requerimento, que pede alguma coisa, mas eu quero ver com clareza o que está sendo pedido.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver. Reginaldo Pujol, nós estamos encaminhando o requerimento de pedido de urgência para o PLE nº 002/17,

baseado no art. 110 do Regimento. Aprovado o Requerimento, remete, em cinco dias, para uma Reunião Conjunta das Comissões, tendo o prazo de três dias para os encaminhamentos de emendas e substitutivos, assim como preceitua o art. 110 e como é de praxe, nesta Casa, votar seus Regimes de Urgência.

O SR. REGINALDO PUJOL: Eu sou informado de que não há parecer da Comissão de Constituição e Justiça ainda, só tem parecer da Procuradoria da Casa. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Isso não é necessário, Vereador, porque o Regime de Urgência remete à Reunião Conjunta, em que são feitos os pareceres conjuntamente. É um sistema semelhante ao das Reuniões Conjuntas, decidido pelo colégio de Líderes, só que este é baseado no art. 110 do Regimento.

O SR. REGINALDO PUJOL: Está correto. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 06 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**. Solicito que os Líderes se aproximem da mesa. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 17h03min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 17h05min): Estão reabertos os trabalhos.

Conforme acordo de Líderes, estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h06min.)

* * * * *